



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias ao servidor **DANGELO CONCI**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Rondonópolis – MT, com a finalidade de buscar paciente em alta hospitalar no Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul no dia 27/9/2022 e retorno em 29/9/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

28 / 9 / 2022
03 Edição 3096